

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

12^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
801	2373847922	MÓNICA ALEXANDRA PINHO MELO	152160 - Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha, Porto	EXT	15	ANUAL	
930	8729662605	ISABEL MARIA ROSA DE JESUS	152341 - Agrupamento de Escolas de Campo, Valongo	EXT	20	TEMPORÁRIO	
931	3366549726	PAULA ALEXANDRA SILVA GONÇALVES MAGALHÃES	150769 - Agrupamento de Escolas de Freamunde, Paços de Ferreira	EXT	16	TEMPORÁRIO	
1032	8390287153	CATARINA ALEXANDRA RODRIGUES CARLOS	170173 - Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1034	5505551629	MARIA DA PAZ VINAGRE BARQUILLA	172091 - Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, Loures	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1045	3094798993	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	135367 - Agrupamento de Escolas de Aljustrel	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1049	2136172433	SUSANA MARGARIDA REBELO TEIXEIRA	170859 - Agrupamento de Escolas Nun' Álvares, Seixal	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1051	6170746858	CATARINA MARIA DOS SANTOS	145269 - Agrupamento de Escolas Dr. António da Costa Contreiras, Silves	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1099	7382570169	MARIA JOÃO DE MATOS ALEIXO PINTO BARRÃO SILVA	170884 - Agrupamento de Escolas de Casquilhos, Barreiro	EXT	11	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).